



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2023.

1) A COMPANHIA

A Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "STE"), é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 24 de março de 2021 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia foi constituída com o propósito de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia entrou em operação em dezembro de 2023 obtendo os termos de liberação provisórios referente às seguintes instalações: (i) em 17 de dezembro de 2023: SE SILVÂNIA 500 KV; Seccionamento da LT 500KV SAMAMBAIA - ITUMBIARA dando origem a duas novas Linhas de Transmissão LT 500 kV SAMAMBAIA - SILVÂNIA C1 e LT SILVÂNIA - ITUMBIARA C2; Banco de Reatores de Barra 500 kV 3 x 50 MVar. (ii) ainda em 17 de dezembro de 2023 referente ao reforço (REA 10989/21): segundo Banco de Reatores de Barra 3 x 50 MVar. (iii) em 22 de dezembro de 2023: Nova linha de transmissão LT 500 kV SILVÂNIA - TRINDADE. Em junho de 2024 a Companhia obteve a liberação final para entrada de operação. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados técnicos da concessão:
Extensão de linhas em construção em km: 156
Tensão em kV: 500
Subestações próprias: 1

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia para o ciclo de 2023/2024 no valor de R\$ 4.180.150, vide nota explicativa 1.2.

3.2) Desempenho econômico-financeiro

| | 2024 | 2023 |
|---|--------------|--------------|
| • Liquidez geral | 1,03 | 1,04 |
| • Liquidez corrente | 0,23 | 0,30 |
| • Relação patrimônio líquido/ativo | 3,04% | 4,28% |
| • Relação passivo não circulante/ativo | 5,80% | 52,60% |
| • Rentabilidade do patrimônio líquido | (158,91%) | (212,73%) |
| • Relação lucro operacional/Patr. líquido | 128,28% | 34,19% |
| Ativos Totais - R\$ | 735.875.149 | 653.880.650 |
| Lucro/(prejuízo) líquido do exercício | (35.606.100) | (59.592.172) |

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança

Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

5) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da Companhia. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os

valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a companhia teve como auditor Independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes LTDA., foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

| Remuneração Relacionada aos Serviços de auditoria Externa Auditor Independente | 2024 |
|--|---------------|
| KPMG Auditores Independentes Ltda. | 55.090 |
| Total | 55.090 |

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|--------------------|--------------------|--|---------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Ativo circulante | | | | Passivo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7 | 69.723.347 | 44.958.295 | Fornecedores - terceiros | 11 | 10.390.859 | 10.202.294 |
| Contas a Receber - Concessionárias e permissionárias | 8 | 838.003 | 480.241 | Fornecedores - partes relacionadas | 22.2 | 1.098.058 | 1.022.063 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 22.1 | 87.322 | 765 | Empréstimos - partes relacionadas | 12/22.2 | — | 270.393.486 |
| Derivativos | 9 | 45.375.829 | — | Financiamentos - Terceiros | 12 | 658.080.025 | — |
| Ativos de contrato | 10 | 34.143.400 | 39.391.587 | Imposto de renda e contribuição social a pagar | 13 | 929.041 | 201.829 |
| Outros ativos circulantes | | 925.481 | 775.780 | Outros impostos a pagar | 13 | 163.247 | 136.227 |
| Total do Ativo Circulante | | 151.093.382 | 85.606.668 | Taxas regulatamentares | | 139.012 | — |
| Ativo não circulante | | | | Total Passivo Circulante | | 670.800.242 | 281.955.899 |
| Ativos de contrato | 10 | 584.443.407 | 568.257.155 | Passivo não circulante | | | |
| Adiantamentos a fornecedores | | 338.360 | — | Financiamentos - terceiros | 12 | — | 304.035.543 |
| Despesa Antecipada | | — | 16.827 | Impostos diferidos | 14 | 41.630.892 | 39.876.749 |
| Total do ativo não circulante | | 584.781.767 | 568.273.982 | Provisão para contingências | 15 | 1.037.656 | — |
| Total do ativo | | 735.875.149 | 653.880.650 | Total Passivo Não circulante | | 42.668.548 | 343.912.292 |
| | | | | Patrimônio líquido | | | |
| | | | | Capital social | 16.a | 116.300.000 | 86.300.000 |
| | | | | Prejuízos Acumulados | | (93.893.641) | (58.287.541) |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | | 22.406.359 | 28.012.459 |
| | | | | Total do passivo | | 735.875.149 | 653.880.650 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Capital social | Capital a integralizar | Reserva legal | Reserva de lucros a realizar | Lucros/(Prejuízos) acumulados | Total |
|---|--------------------|------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 60.001.000 | (23.701.000) | 65.858 | 1.238.773 | — | 37.604.631 |
| Integralização de capital (Nota Explicativa 16.a) | — | 23.701.000 | — | — | — | 23.701.000 |
| Aumento de capital (Nota Explicativa 16.a) | 26.299.000 | — | — | — | — | 26.299.000 |
| Prejuízo do exercício | — | — | — | — | (59.592.172) | (59.592.172) |
| Reserva especial de lucros a realizar (Nota Explicativa 16.c) | — | — | — | (1.238.773) | 1.238.773 | — |
| Reversão da reserva legal para absorção de prejuízo | — | — | (65.858) | — | 65.858 | — |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 86.300.000 | — | — | — | (58.287.541) | 28.012.459 |
| Aumento de capital (Nota explicativa 16.a) | 30.000.000 | — | — | — | — | 30.000.000 |
| Prejuízo do exercício | — | — | — | — | (35.606.100) | (35.606.100) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 116.300.000 | — | — | — | (93.893.641) | 22.406.359 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "STE"), é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 24 de março de 2021 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia foi constituída com o propósito de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia entrou parcialmente em operação em dezembro de 2023 obtendo os termos de liberação provisórios referente às seguintes instalações: (i) em 17 de dezembro de 2023: SE SILVÂNIA 500 KV; Seccionamento da LT 500KV SAMAMBAIA - ITUMBIARA dando origem a duas novas Linhas de Transmissão LT 500 kV SAMAMBAIA - SILVÂNIA C1 e LT SILVÂNIA - ITUMBIARA C2; Banco de Reatores de Barra 500 kV 3 x 50 MVar. (ii) ainda em 17 de dezembro de 2023 referente ao reforço (REA 10989/21): segundo Banco de Reatores de Barra 3 x 50 MVar. (iii) em 22 de dezembro de 2023: Nova linha de transmissão LT 500 kV SILVÂNIA - TRINDADE. Sua operação teve início efetivo em junho de 2024. A Companhia é controlada integralmente pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. Apesar do prejuízo registrado no exercício de 2024, decorrente principalmente da redução da receita operacional líquida, em função da finalização da obra, da variação cambial sobre o financiamento contratado junto ao China Development Bank (vide nota explicativa 12), e dos juros acumulados sobre debêntures vincendas, a Companhia mantém expectativas positivas quanto à sua continuidade operacional. O capital circulante líquido negativo (CCL) no período também reflete os efeitos das operações de empréstimo junto ao China Development Bank, cujo saldo total a Companhia optou por liquidar até março de 2025 por meio de captação de mútuo e injeção de capital pela controladora (vide nota explicativa 24). A Companhia possui indicativos de que os benefícios econômicos futuros serão suficientes para sua recuperação, através da RAP anual reforçando assim seu fluxo de

caixa. A receita da operação possui baixo índice de inadimplência e tem os valores atualizados anualmente a cada ciclo. Importante destacar que a sua controladora, a SGBH, possui interesse quanto a continuidade operacional da Companhia e garantiu suportar financeiramente as operações da STE com o objetivo de manter os fluxos de caixa suficientes para que a Companhia mantenha suas operações. **1.1 Da concessão:** Em 17 de dezembro de 2020 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 001/2020 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$30.186.000 e deságio de 46,07% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 14 de maio de 2021, pelo prazo de 30 anos. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado de Goiás: (i) Implantação de trecho de linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500 kV Samambaia - Emborcação C1 e a subestação Silvânia. As ENTRADAS DE LINHA correspondentes na subestação Silvânia e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações existentes. (ii) Implementação de trecho de linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500 kV Samambaia - Itumbiara C1 e a subestação Silvânia e a aquisição de equipamentos necessários às linhas modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações existentes. (iii) Dimensionar e implantar um cabo de para-raios OPGW na LT 500kV Samambaia - Itumbiara C1 em ambos os trechos de linha entre o ponto de seccionamento e as subestações terminais da LT existente, bom como dois cabos para-raios OPGW no trecho entre o ponto de seccionamento e SE Silvânia. (iv) Dimensionar e implantar um cabo de para-raios OPGW na LT 500kV Samambaia - Emborcação C1 em ambos os trechos de linha entre o ponto de seccionamento e as subestações terminais da LT existente, bem como dois cabos para-raios OPGW no trecho entre o ponto de seccionamento e SE Silvânia. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 30.186.000 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 36.305, para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 37.734.722 para o período de 1º de

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------|---------------------|---------------------|
| Receita operacional líquida | 17 | 63.073.394 | 304.152.086 |
| Custo de construção e operação | 18 | (34.629.678) | (291.328.504) |
| Lucro bruto | | 28.443.716 | 12.823.582 |
| Despesas gerais e administrativas | 19 | (5.602.843) | (3.246.134) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 20 | 5.902.503 | — |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 28.743.376 | 9.577.448 |
| Resultado financeiro | 21 | (58.638.519) | (58.246.843) |
| Receita financeira | | 74.534.096 | 3.588.017 |
| Despesa financeira | | (133.172.615) | (61.834.860) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | (29.895.143) | (48.669.395) |
| IRPJ e CSLL correntes | 22 | (4.908.169) | (1.214.803) |
| IRPJ e CSLL diferidos | 22 | (802.788) | (9.707.974) |
| Lucro (prejuízo) líquido do Exercício | | (35.606.100) | (59.592.172) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------------|---------------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | (35.606.100) | (59.592.172) |
| Outros resultados abrangentes | — | — |
| Total de resultados abrangentes | (35.606.100) | (59.592.172) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|---------------------|---------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro do exercício antes dos impostos | | (29.895.143) | (48.669.395) |
| Itens de resultado que não afetam o caixa | | | |
| Juros e variações monetárias sobre financiamento - terceiros | 12 | 100.748.921 | 38.793.111 |
| Juros sobre empréstimos - partes relacionadas | 12 | 9.484.770 | 17.533.896 |
| Receita de derivativos | 20 | (51.355.934) | — |
| Despesa com derivativos | 20 | 6.575.398 | — |
| Provisão para perda de crédito esperada | 8 | 579.597 | — |
| Provisão para contingência | 15 | 1.037.656 | — |
| Custos de transação dos empréstimos | 12 | 244.094 | 243.427 |
| Marcação a mercado MTM (SWAP) | | (535.973) | — |
| Marcação a mercado MTM (Divida) | | (7.162.748) | — |
| Marcação a mercado MTM (Despesa) | | 7.141.731 | — |
| PIS e COFINS diferido | | 951.356 | 21.212.553 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais | | | |
| Contas a receber - Concessionária e permissionárias | | (937.359) | (480.241) |
| Contas a receber - partes relacionadas | | (86.557) | 7.315 |
| Ativos de contrato | 10 | (10.938.065) | (310.289.373) |
| Outros impostos a recuperar | | — | (23.881) |
| Adiantamento a fornecedores | | | |



SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 41.914.872 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). É válido destacar que a Companhia não recebeu a RAP total de 2023 em sua totalidade devido a entrada em operação ter ocorrido apenas em dezembro de 2023. **1.3 Reforço:** Em 14 de Dezembro de 2021, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Silvânia Transmissora de Energia S.A., através da Resolução Autorizativa nº 10.989, a implantar reforços na SE Silvânia - instalação do 2º banco de reatores de barra 500kV, 3x50Mvar com RAP determinada em R\$ 5.505.366 a saber: (i) Instalação de um banco de reatores de barra monofásicos RT3 500 kV - 3x50Mvar; (ii) Instalação de um módulo de conexão com disjuntor, em 500kV, para o reator de barra RT3 500kV - 3x50 Mvar; (iii) Instalação de uma interligação de barramentos IB4, em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio; (iv) Complementação ao módulo de infraestrutura geral com um módulo de infraestrutura de manobra na SE Marimbondo II para instalação do 2º reator de barra 3x45,3 MVAR, 500kV, incluindo aquisição de terreno para a ampliação. **1.4 Indisponibilidade LT 500 kV Silvânia/Trindade C1:** No dia 11 de outubro de 2024 ocorreu falha em três reatores que resultou no desligamento total da LT 500 kV Silvânia/Trindade C1 no dia 14 de novembro de 2024 e que seguiu indisponível até 31 de dezembro de 2024. O valor total previsto, excluindo-se a suspensão do pagamento base, é de R\$4.497.218. Esse valor é o limite de cobrança estabelecido nas Regras de Transmissão da ANEEL, em seu Módulo 4, item 4.5, especificamente no item que fala que a soma dos valores de PVI não deve ultrapassar "12,5% (doze e meio por cento) do valor da RAP da concessão para o período contínuo de 12 (doze) meses, incluindo o mês anterior ao mês objeto da apuração, considerando-se o desconto referente aos valores das PVI (Parcela Variável por Indisponibilidade) e das PVRO (Parcela Variável por Restrição Operativa) de todas as Funções de Transmissão dessa concessão". A Companhia está tomando as devidas ações para o religamento dos reatores com previsão de retorno total até agosto de 2025.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Mudanças nas principais políticas contábeis: Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações aos CPC 26/IAS 1): As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na Nota 12, a Companhia possui empréstimos bancários com garantias que estão sujeitos a covenants específicos. Embora os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2024, uma futura quebra dos covenants específicos, pode exigir que o Grupo liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia concluiu que tais alterações relacionadas a classificação e divulgação dos passivos circulantes e não circulantes não trouxe impacto na elaboração destas demonstrações financeiras.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

5. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **5.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **5.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **5.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **5.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as

concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **5.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base; e • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

6. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **b) Novas normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Bancos | 212.079 | 120.902 |
| Aplicações financeiras (i) | 69.511.268 | 44.837.393 |
| Total | 69.723.347 | 44.958.295 |

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs de liquidez diária, o saldo da conta reserva do BNDES em um Fundo de Investimento conforme autorizado no contrato assinado entre as partes e que, ambos, podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa. A remuneração média das aplicações foi de 100,44% do CDI em 2024 e de 101,50% do CDI em 2023. A variação no caixa refere-se a injeções de capital e empréstimos captados durante o ano.

7.1 Política contábil

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------|------------------|----------------|
| A vencer | 684.039 | 480.241 |
| Vencidas até 30 dias | 108.476 | - |
| Vencidas até 60 dias | 189.344 | - |
| Vencidas até 90 dias | 74.969 | - |
| Vencidas até 180 dias | 85.711 | - |
| Vencidas até 360 dias | 245.966 | - |
| Vencidas há mais de 360 dias | 29.095 | - |
| Total (i) | 1.417.600 | 480.241 |

Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii) (579.597) = **Total Concessionárias e Permissonárias 838.003 480.241**
(i) A movimentação do saldo é decorrente do início das operações da Companhia em dezembro de 2023. (ii) Refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------|-----------------|------------|
| Saldo inicial | - | - |
| Reversão | - | - |
| Complemento de provisão | (11.578) | - |
| Saldo final | (11.578) | - |

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| a) Total da dívida | | Início | Vencimento | Garantidor (c) | Encargos | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| Descrição | | Fev/23 | Mar/24 | N/A | 1,10% CDI | - | 270.393.486 | | | |
| Mútuo SGBH (NE 23.2) | | | | | | - | 270.393.486 | | | |
| Total Empréstimos Partes relacionadas | | | | | | | 270.393.486 | | | |
| China Development Bank (CDB) | | Mar/24 | Mar/29 | SGBH | CDI - 0,71% | 315.968.719 | - | | | |
| Debêntures | | Jan/22 | Jan/25 | SGBH | 1,40% CDI | 342.111.306 | 304.035.543 | | | |
| Total empréstimos terceiros | | | | | | 658.080.025 | 304.035.543 | | | |
| Total | | | | | | 658.080.025 | 574.429.029 | | | |
| Circulante | | | | | | 658.080.025 | 270.393.486 | | | |
| Não Circulante | | | | | | - | 304.035.543 | | | |
| Total | | | | | | 658.080.025 | 574.429.029 | | | |
| b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos | | Saldo inicial | Juros, variação | Efeito líquido | Liquidação | Liquidação | Integralização | Novas | Custo de | Saldo final |
| | | Bruto | monetária | líquido | juros | Principal | de capital | captações | transação | Bruto |
| | | 31/12/2023 | e cambial | SWAP | | | | | | 31/12/2024 |
| Financiador | | 270.393.486 | 9.484.770 | - | (3.317.666) | (252.859.590) | (23.701.000) | - | - | - |
| Mútuo SGBH | | - | 62.917.252 | (7.162.748) | (3.940.585) | - | - | 264.154.800 | - | 315.968.719 |
| CDB | | - | - | - | - | - | - | - | 244.094 | 342.111.306 |
| Debêntures | | 304.035.543 | 37.831.669 | - | - | - | - | - | - | 658.080.025 |
| Total | | 574.429.029 | 110.233.691 | (7.162.748) | (7.258.251) | (252.859.590) | (23.701.000) | 264.154.800 | 244.094 | 658.080.025 |
| Financiador | | - | - | - | 17.533.896 | - | - | 252.859.590 | - | 270.393.486 |
| Mútuo SGBH | | - | - | - | 38.793.111 | - | - | 243.427 | - | 304.035.543 |
| Debêntures | | 264.999.005 | - | - | - | - | - | - | - | 574.429.029 |
| Total | | 264.999.005 | - | 56.327.007 | - | 252.859.590 | 243.427 | - | - | 574.429.029 |

9. DERIVATIVOS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|------------|
| Swap de taxas de juros utilizados para hedge | 45.375.829 | - |
| Saldo final | 45.375.829 | - |

Em março de 2024 a STE contratou um empréstimo com o China Development Bank Beijing Branch no valor de CNH 380.000.000 com a taxa de juros prefixada de 2,99% com a finalidade de custear o projeto referente ao leilão do lote 1 que foi ganho em 2020 pela Companhia. Como o contrato será pago em renminbi chinês (CNH) a relação de hedge foi designada para a exposição ao risco referente a conversão da taxa de câmbio e a taxa de juros. Para esta exposição, foi adotada a estratégia de hedge de valor justo ("fair value hedge") ou "FVH", para fins de proteção do passivo relativo ao valor do empréstimo contratado com o China Development Bank, o instrumento teve a data de designação em 13 de setembro de 2024. O risco específico alvo dessa estratégia de hedge é a volatilidade do valor justo em Reais ("BRL") do item protegido, derivado de oscilações na taxa de câmbio BRL-CNH (Risco de taxa de câmbio). Considerando que: (i) a IFRS 9 permite a utilização de instrumentos financeiros derivativos como instrumento de hedge; (ii) os termos críticos da transação são muito próximos (moeda, indexador, valor notional de ambas as pontas e vencimentos), a operação em questão será designada para uma estratégia de hedge accounting através de uma relação de um Hedge de Valor Justo ou Fair Value Hedge ("FVH"), utilizando a variação no valor justo do SWAP contratado como instrumento de hedge. Para mais informações sobre as políticas e demais divulgações vide nota explicativa 24.

10. ATIVO DE CONTRATO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|--------------------|--------------------|
| Circulante | 34.143.400 | 39.391.587 |
| Não Circulante | 584.443.407 | 568.257.155 |
| Total | 618.586.807 | 607.648.742 |

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------------|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 607.648.742 | - |
| Receita de construção (i) | 27.412.455 | - |
| Receita de remuneração (ii) | 48.262.877 | - |
| Receita de O&M (iii) | 861.937 | - |
| Recebimentos (iv) | (50.472.731) | - |
| Adiantamentos de projetos (v) | (15.126.473) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 618.586.807 | - |
| Circulante | 34.143.400 | - |
| Não Circulante | 584.443.407 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 297.359.369 | - |
| Receita de construção (i) | 281.769.934 | - |
| Receita de remuneração (ii) | 33.827.137 | - |
| Receita de O&M (iii) | 70.668 | - |
| Recebimentos (iii) | (473.786) | - |
| Adiantamentos de projetos (v) | (4.904.582) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 607.648.742 | - |
| Circulante | 39.391.587 | - |
| Não Circulante | 568.257.155 | - |

(i) A Redução em 2024 se deu devido a conclusão da construção do projeto base e do reforço conforme REA 10.989/21 - SE Silvânia-Instalação do 2º banco de reatores de barra 500kV, 3x50Mvar; (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2023. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual; (iii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iv) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O projeto base iniciou o recebimento da RAP em dezembro de 2023, justificando o aumento dos recebimentos em 2024; (v) Variação refere-se à grande quantidade de quitações de adiantamentos dos projetos já mencionados o item (i) desta nota explicativa, realizados durante o ano de 2023 pela proximidade da entrada em operação e, consequentemente dos encerramentos de contratos. Conforme descrito na nota explicativa 1.4 no dia 11 de outubro de 2024 ocorreu falha em três reatores que resultou no desligamento total da LT 500 kV Silvânia/Trindade C1 no dia 14 de novembro de 2024 e que segue indisponível em 31 de dezembro de 2024. O valor total previsto, excluindo-se a suspensão do pagamento base, é de R\$4.497.218, esse valor é o limite de cobrança estabelecido nas Regras de Transmissão da ANEEL, considerando-se o desconto referente aos valores das PVI (Parcela Variável por Indisponibilidade) e das PVRO (Parcela Variável por Restrição Operativa) de toda a Função de Transmissão dessa concessão. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. FORNECEDORES - TERCEIROS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Provisão para encerramento de obra (i) | 9.925.405 | - |
| Fornecedores relacionados à construção (ii) | 115.813 | 10.043.103 |
| Gastos ambientais e fundiários | 16.405 | 79.482 |
| Prestadores de serviços | 213.855 | 79.709 |
| Almoxarifado | 119.381 | - |
| Total | 10.390.859 | 10.202.294 |

(i) Referente a provisão para o encerramento de obra decorrente da conclusão da construção em 2024. (ii) A movimentação é decorrente da liquidação financeira dos saldos em aberto a pagar com fornecedores relacionados a construção decorrente do encerramento da obra.



SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Empréstimo China Development Bank (CDB): Em março de 2024 foi assinado contrato de empréstimo entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. e a China Development Bank (CDB), no valor total de CNH 380.000.000 sendo o total em reais R\$ 264.154.800, totalmente recebido em 2024, com prazo de vigência até março de 2029. Com amortização a ser realizada em parcela única em seu vencimento. Este saldo é garantido pela SGBH. Adicionalmente a Companhia espera efetuar o pagamento deste empréstimo até março de 2025 e remodelar o perfil da dívida. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI - 0,71% a.a., os juros remuneratórios serão pagos em uma única parcela, na Data de vencimento do empréstimo. Para mitigar o risco da variação cambial foi contratado instrumento de swap (vide nota explicativa 24). **Mútuo SGBH:** Em 8 de fevereiro de 2023 foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. e a State Grid Brazil Holding S.A., na quantia total de R\$ 260.000.000, com prazo de vigência até 30 de setembro de 2023. A celebração deste contrato foi precedida da aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948 de 16 de janeiro de 2021. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 110% de CDI ao ano, com pagamento e amortização de principal a serem realizados em parcela única, na data de seu vencimento. Em 30 de setembro de 2023, as partes decidiram prorrogar o prazo de vigência do referido contrato em 181 dias corridos, permanecendo o mesmo vigente até 29 de março de 2024, mantendo-se os demais termos e condições contratados. Em 2024 ocorreu a liquidação do saldo sendo R\$ 256.177.256 e o restante amortizado como integralização de capital no valor de R\$ 23.701.000 (nota explicativa 16.a). **Debêntures:** Em 18 de janeiro de 2022 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Silvânia Transmissora de Energia S.A., com desembolso em 31 de janeiro do mesmo ano totalizando o valor de R\$ 235.000.000, com amortização realizada em parcela única, no dia em 28 de janeiro de 2025, para maiores detalhes vide nota explicativa 26.3. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 1,40% a.a., os juros remuneratórios serão pagos em uma única parcela, na Data de vencimento das Debêntures. **c) Garantias (debêntures):** • Fiança corporativa da State Grid Brasil Holding (SGBH). **d) Covenants:** A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do Índice de Alavancagem ("Total Liabilities to Total Assets Ratio"), conforme Contrato de Financiamento com o CDB. A metodologia de cálculo consiste em dividir o Passivo Total pelo Ativo Total, de forma que não ultrapasse 95%. O covenant deve ser calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas. Abaixo está o cálculo do índice para o período de 31 de dezembro de 2024:

| | |
|--|-------------|
| Total do Passivo (A) | 713.468.790 |
| Total do Ativo (B) | 735.875.149 |
| Índice de Alavancagem (A/B) (i) | 97% |

(i) O atingimento do Índice de Alavancagem igual ou abaixo de 95% deve ser testado periodicamente, sendo uma delas por meio das demonstrações financeiras auditadas. Caso o índice não atenda aos critérios exigidos, a STE deverá providenciar garantias adicionais para reforçar a cobertura da dívida. O Índice de Alavancagem não foi atendido em 2024, porém é esperado que a Companhia ingressue em uma reestruturação do seu perfil de endividamento, contando com novo aporte de capital da controladora e substituição das dívidas existentes por Mútuos entre partes relacionadas.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

| Imposto de renda e contribuição social | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| IRPJ (i) | 595.211 | 135.878 |
| CSLL (i) | 333.830 | 65.951 |
| Total | 929.041 | 201.829 |
| Outros impostos | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| ICMS | 685 | 93 |
| INSS | 14.058 | 67.117 |
| ISS | 10.815 | 32.672 |
| COFINS | 101.496 | 14.407 |
| IRRF retido na fonte | 1.838 | 9.456 |
| PIS/COFINS/CSLL | 12.365 | 9.360 |
| PIS | 21.990 | 3.122 |
| Total | 163.247 | 136.227 |

(i) O aumento dos saldos de IRPJ e CSLL foram decorrentes ao início das operações da Companhia que aumentou o faturamento (vide nota explicativa 17), tendo como base o regime de tributação de lucro presumido.

14. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

| IR e CSLL diferidos (i) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| IR diferido | 12.371.736 | 11.850.445 |
| CSLL diferido | 6.680.738 | 6.399.241 |
| Pis e Cofins diferidos | 22.578.418 | 21.627.063 |
| PIS Diferido | 4.020.814 | 3.851.395 |
| COFINS Diferido | 18.557.604 | 17.775.668 |
| Total Impostos diferidos | 41.630.892 | 39.876.749 |

(i) O aumento dos saldos de IRPJ e CSLL foram decorrentes ao início das operações da Companhia que aumentou o faturamento (vide nota explicativa 17), tendo como base o regime de tributação de lucro presumido. **14.1 Política contábil:** O diferimento do IRPJ e da CSLL é relativo ao ativo contratual. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|------------------|------------|
| Servidões | 1.037.656 | - |
| Total | 1.037.656 | - |

Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

| | 2024 | 2023 |
|--|------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | - | - |
| Adições e (reversões), líquidas | 974.614 | 974.614 |
| Atualizações monetárias | 63.042 | 63.042 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 1.037.656 | 1.037.656 |

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza de servidões cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

Descrição dos processos de naturezas de servidões

| Número do Processo: | 2024 | 2023 |
|---------------------------|---------|------|
| 5225990-82.2022.8.09.0144 | 398.969 | - |

Autor: STE
Situação atual: foi realizado o pagamento do valor fixado em laudo pericial do juízo para constituição da servidão de passagem em favor da STE. Aguarda-se decisão judicial para determinar o encerramento definitivo do feito.
Movimentação do período: revisão de prognóstico (de risco remoto para provável) decorrente do laudo pericial do juízo que fixou o valor a ser pago para constituir a servidão de passagem em favor da STE.
Descrição dos processos de naturezas de servidões

| | 2024 | 2023 |
|---------------------|---------------------------|--------|
| Número do Processo: | 5306490-84.2022.8.09.0006 | 63.600 |

Autor STE
Situação atual: foi realizado o pagamento do valor fixado em laudo pericial do juízo para constituição da servidão de passagem em favor da STE. Aguarda-se decisão judicial para determinar o encerramento definitivo do feito.
Movimentação do período: revisão de prognóstico (de risco remoto para provável) decorrente do laudo pericial do juízo que fixou o valor a ser pago para constituir a servidão de passagem em favor da STE.
Descrição dos processos de naturezas de servidões

| | 2024 | 2023 |
|---------------------|---------------------------|--------|
| Número do Processo: | 5388617-79.2022.8.09.0064 | 16.985 |

Autor STE
Situação atual: foi realizado o pagamento do valor fixado em laudo pericial do juízo para constituição da servidão de passagem em favor da STE. Aguarda-se decisão judicial para determinar o encerramento definitivo do feito.
Movimentação do período: revisão de prognóstico (risco remoto para provável) decorrente do laudo pericial do juízo que fixou o valor a ser pago para constituir a servidão de passagem em favor da STE.
Descrição dos processos de naturezas de servidões

| | 2024 | 2023 |
|---------------------|---------------------------|---------|
| Número do Processo: | 5395529-92.2022.8.09.0064 | 558.102 |

Autor STE

Situação atual: foi realizado o pagamento do valor fixado em laudo pericial do juízo para constituição da servidão de passagem em favor da STE. Aguarda-se decisão judicial para determinar o encerramento definitivo do feito.

Movimentação do período: revisão de prognóstico (risco remoto para provável) decorrente do laudo pericial do juízo que fixou o valor a ser pago para constituir a servidão de passagem em favor da STE.

Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos cíveis, servidões e ambientais, conforme segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------|------------------|----------------|
| Cíveis (i) | 1.346.987 | - |
| Ambientais (ii) | 453.376 | 426.348 |
| Total | 1.800.363 | 426.348 |

(i) **Processos Cíveis:** Composto pelos processos 0835759-47.2024.8.19.0001 (R\$ 55.645 em 31/12/2024), 0939005-59.2024.8.19.0001 (R\$ 866.782 em 31/12/2024) e 5406079-78.2024.8.09.0064 (R\$ 424.560 em 31/12/2024). Os dois primeiros casos são ações cíveis ajuizadas para cobrar débitos decorrentes de contrato de prestação de serviços celebrados com fornecedor da STE, e não quitados. Os autores pediram a responsabilidade subsidiária da STE. O terceiro caso é uma ação ajuizada para discutir o valor a ser pago ao autor para constituição de servidão de passagem em favor da STE. O autor da ação discordou do montante ofertado pela STE, e ingressou com ação para discutir o valor. (ii) **Processos Ambientais:** Composto pelos processos 140261/2022 (R\$ 16.522 em 31/12/2023 e R\$ 17.570 em 31/12/2024) e 202300017003012 (R\$ 409.825 em 31/12/2023 e R\$ 435.806), nos quais se discute suposto dano ambiental que teria sido causado por processo erosivo ocorrido em imóvel rural vizinho à subestação da STE. Os procedimentos tramitam na esfera administrativa e aguardam decisão do responsável técnico para registrar novo andamento. A companhia já apresentou defesa em todos esses casos, com documentos, para demonstrar que não foi causadora de nenhum dano ambiental no imóvel rural vizinho à STE. **15.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 29 de novembro, em 4 de dezembro e em 8 de dezembro de 2023 foram integralizados respectivamente R\$ 9.000.000, dividido em 9.000.000 ações ordinárias nominativas, R\$ 8.000.000, dividido em 8.000.000 ações ordinárias nominativas e R\$ 6.701.000, dividido em 6.701.000 ações ordinárias nominativas. Assim, as integralizações representaram um aumento de capital total de R\$ 23.701.000, divididos em 23.701.000 ações. Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado o aumento de R\$ 26.299.000 mediante a emissão de 26.299.000 ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, a serem integralizadas até 28 de dezembro de 2023 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Em 27 de março de 2024 foi aprovado aumento de capital de R\$ 23.701.000 mediante a emissão de 23.701.000 ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, integralizado nesta mesma data através dos créditos detidos pela SGBH contra a Companhia. Em 25 de outubro de 2024 foi aprovado o aumento de R\$ 6.299.000 mediante a emissão de 6.299.000 ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em 2024. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 116.300.000 dividido em 116.300.000 ações ordinárias nominativas subscritas.

| | 2024 e 2023 |
|--------------------------------|-------------|
| State Grid Brazil Holding S.A. | 100% |
| Total | 100% |

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do período, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de lucros a realizar:** A Companhia destinou para a conta de reserva de lucros a realizar, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível para decisão futura conforme determinação em AGO. **d. Dividendos mínimos obrigatórios:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Uma vez que a Companhia apresentou prejuízo nos exercícios de 2023 e 2024 não houve distribuição de dividendos obrigatórios, conforme demonstrado no quadro abaixo.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------------|---------------------|
| Lucro/(prejuízo) líquido do período | (35.606.100) | (59.592.172) |
| Reserva legal (5%) | - | - |
| Base de cálculo para os dividendos | - | - |
| Dividendo mínimo obrigatório | - | - |

Constituição da reserva de lucros a realizar

Foram efetuadas as aprovações de pagamento de dividendos obrigatórios que foram pagos ao longo de 2023 conforme demonstrado abaixo:

| Órgão aprovador | Data aprovação | Pagamento em 2024 | Pagamento em 2023 referente a 2022 |
|-----------------|----------------|-------------------|------------------------------------|
| AGO | 26/04/2023 | - | 9.035 |
| Total | - | - | 9.035 |

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------------|---------------------|
| Receita operacional bruta | 65.992.182 | 315.674.194 |
| Remuneração dos ativos de contrato (i) | 48.262.877 | 33.827.137 |
| Receita de construção (ii) | 27.412.455 | 281.769.934 |
| Receita de operação e manutenção (iii) | 861.937 | 70.668 |
| Outras receitas (iv) | (10.545.087) | 6.455 |
| Deduções da receita operacional | (2.918.788) | (11.522.108) |
| PIS e COFINS (corrente) | (1.457.358) | (17.528) |
| PIS e COFINS (diferido) | (951.356) | (11.504.580) |
| P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) | (384.229) | - |
| TFSEE (Taxa de Fiscalização) | (125.845) | - |
| Receita Operacional Líquida | 63.073.394 | 304.152.086 |

(i) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2023. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (ii) A Redução em 2024 se deu devido a conclusão da construção do projeto base e do reforço conforme REA 10.989/21 - SE Silvânia-Instalação do 2º banco de reatores de barra 500kV, 3x50Mvar e do término da construção da linha de transmissão; (iii) Valor refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. O aumento em 2024 é justificado pela entrada em operação que ocorreu parcial em dezembro de 2023 e total em junho de 2024. (iv) Variação referente a indisponibilidade dos reatores a seco, acarretando na suspensão da receita mensal de algumas funções de transmissão, conforme relatório de AVC da ONS, para maiores detalhes vide nota explicativa 1.4. **17.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno inclui sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(b) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção é calculada como o valor que zera o ativo contratual ao final da concessão. **(c) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(d) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como reductor da Receita Bruta da Atividade.

18. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| Pessoal | (1.164.950) | - |
| Materiais | (137.265) | - |
| Serviços de terceiros | (722.909) | - |
| Tributos | (52.876) | - |
| Custo de construção (i) | (30.989.217) | (291.328.504) |
| Custo de Operação e Manutenção | (1.433.999) | - |
| Gastos Diversos | (128.462) | - |
| Total | (34.629.678) | (291.328.504) |

(i) A movimentação dos custos é decorrente do término das obras e início de 100% das operações da Silvânia em 2024.

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Pessoal | (2.090.752) | (2.022.407) |
| Serviços de terceiros | (866.030) | (481.075) |
| Arrendamentos e Aluguéis | (61.844) | (231.168) |
| Administradores | (461.842) | (249.995) |
| Materiais | (109.573) | (59.788) |
| Tributos | (51.879) | (11.800) |
| Provisão (i) | (1.737.820) | - |
| Outros | (223.103) | (189.901) |
| Total | (5.602.843) | (3.246.134) |

(i) Movimentação decorrente substancialmente a (i) provisão para contingências no valor de R\$ 974.614 em 31/12/2024 (vide nota explicativa 15) e (ii) provisão para perda de crédito de AVCs complementares associadas as rescisões contratuais no valor de R\$ 579.597 (vide nota explicativa 8).

20. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Nesse grupo são registradas receitas e despesas provenientes de atividades não vinculadas a concessão: Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura (CCI) e Outras receitas não vinculadas.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|------------------|------------|
| Rendas da prestação de serviços (i) | 6.356.212 | - |
| Tributos sobre a receita | (258.552) | - |
| Pessoal | (163.251) | - |
| Outras despesas | (31.906) | - |
| Total | 5.902.503 | - |

(i) Variação refere-se à início da operação a partir de junho de 2024.

21. RESULTADO FINANCEIRO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|---------------------|
| Receita financeira | 74.534.096 | 3.588.017 |
| Receita de aplicações financeiras (iv) | 5.612.841 | 2.485.184 |
| Variação monetária ativa (i) | 7.785.485 | 512.927 |
| Receitas com derivativos (i) | 51.355.934 | - |
| Marcação a mercado MTM (SWAP) (ii) | 535.973 | - |
| Marcação a mercado MTM (Dívida) (ii) | 7.162.748 | - |
| Outras | 2.081.115 | 589.906 |
| Despesa financeira | (133.172.615) | (61.834.860) |
| Juros e Var. Monetária - Moeda Nacional (ii) | (47.316.439) | (56.327.007) |
| Juros e Var. Monetária - Moeda Estrangeira (i) | (70.702.737) | - |
| Despesas com derivativos (i) | (6.575.398) | - |
| Custo de transação dos empréstimos | (244.094) | (243.426) |
| Marcação a mercado MTM (despesa) (i) | (7.141.731) | - |
| IOF, comissões e taxas(iii) | (656.610) | (5.127.544) |
| Outras | (535.606) | (136.883) |
| Resultado Financeiro | (58.638.519) | (58.246.843) |

(i) Movimentação decorrente da captação do empréstimo com o CDB e contratação de SWAP (vide notas explicativas 12 e nota explicativa 8). (ii) A redução é decorrente da liquidação do empréstimo com a SGBH em 2024 (vide nota explicativa 12). (iii) Variação refere-se à celebração do contrato de mútuo entre STE e SGBH em fevereiro de 2023, e consequentemente, do aumento da incidência de IOF nos desembolsos em 2023. (iv) Receita decorrente do saldo de aplicações financeiras atreladas a taxa CDI, tendo um aumento associado a sobras de caixas maiores ao longo de 2024 ao



SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os beneficiários a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 24.2 abaixo, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **24.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

| Ativos mensurados pelo valor justo pelo resultado | | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--|---------|-------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de caixa | | 7 | 69.723.347 | 44.958.295 |
| Ativos mensurados pelo custo amortizado | | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Contas a receber - Concessionárias e permissionárias | | 8 | 1.406.022 | 480.241 |
| Contas a receber - partes relacionadas | | 22.1 | 87.322 | 765 |
| Passivos mensurados pelo custo amortizado | | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fornecedores - terceiros | | 11 | 10.390.859 | 10.202.294 |
| Fornecedores partes relacionadas | | 22.2 | 1.098.058 | 1.022.063 |
| Empréstimos e financiamentos - terceiros | | 12 | 658.080.025 | - |
| Empréstimos Partes Relacionadas | | 12/22.2 | - | 270.393.486 |

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

| | 31/12/2024 | | Efeito no resultado | |
|---|-------------------|-------------|-----------------------------|----------------------|
| | Moeda estrangeira | Reais | Cenário I Provável 2025 (1) | Cenário II (25%) (1) |
| CNH (CNH) | 380.000.000 | 264.154.800 | 12.925.259 | 51.701.034 |
| Empréstimo (STE) | - | - | (12.925.259) | (51.701.034) |
| Instrumento Financeiro SWAP (STE) - Ativo | - | - | 37.960.983 | 37.960.983 |
| Instrumento Financeiro SWAP (STE) - Passivo | - | - | - | - |
| (1) Premissas adotadas | | | | 25% |
| CNH (CNH) | | | 0,84 | 0,80 |

1 Fonte OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

d. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa e Equivalentes de caixa | 69.723.347 | 44.958.295 |
| Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias | 1.406.022 | 480.241 |
| Contas a receber de partes relacionadas | 87.322 | 765 |
| Total da exposição | 71.216.691 | 46.147.301 |

Os riscos de créditos relacionados a Contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota 5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| BA1 | 69.723.347 | 44.958.295 |
| Total da exposição | 69.723.347 | 44.958.295 |

e. Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da Silvânia Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Silvânia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes:** Veja as Notas nº 10 e 17 das demonstrações financeiras. **Principais assuntos de auditoria:** Como auditoria endereçou esse assunto: Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve, em seu reconhecimento inicial, o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Espera-se que as premissas utilizadas para mensuração e reconhecimento inicial permaneçam inalteradas para as mensurações prospectivas em datas-bases subsequentes. Devido à complexidade e relevância dos ativos de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração reconhecidas em conjunto das demonstrações financeiras, além de possuírem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos a atualização dessas rubricas como assunto significativo para a nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) A

leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço dos contratos; (ii) Verificação: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; e (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovados pela Companhia, permanecendo inalteradas em relação as premissas utilizadas no exercício anterior; (iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração sobre o ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.348/2024 e nº nº 3.216/2023, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); (iv) Verificação se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados; (v) A avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **a. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações da Companhia são extintas e canceladas ou quando expiram. **b. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos de taxa de câmbio e taxa de juros, via contratos de câmbio a termo e swaps de taxa de juros. Derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que os contratos de derivativos são celebrados e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. O ganho ou a perda resultante é reconhecido no resultado imediatamente a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de hedge, em cujo caso a data de reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de hedge. O derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo financeiro enquanto o derivativo com valor justo negativo é reconhecido como passivo financeiro. Derivativos não são baixados nas demonstrações financeiras a menos que a Companhia tenha o direito legal e a intenção de baixá-los. **c. Contabilização de hedge:** A Companhia designa determinados derivativos como instrumentos de hedge em relação ao risco de câmbio e risco de taxa de juro em hedges do valor justo e hedges do fluxo de caixa. No início da relação de hedge, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, juntamente com seus objetivos de gestão de riscos e sua estratégia para assumir diversas transações de hedge. Além disso, no início do hedge e em base contínua, a Companhia documenta se o instrumento de hedge é efetivo na compensação de variações nos valores justos ou fluxos de caixa do item objeto de hedge atribuíveis ao risco objeto de hedge, que é quando as relações de hedge atendem todas as exigências de efetividade de hedge a seguir: • há uma relação econômica entre o item objeto de hedge e o instrumento de hedge; • o efeito do risco de crédito não prevalece sobre as variações no valor resultantes daquela relação econômica; e • o coeficiente de hedge da relação de hedge é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item objeto de hedge que a Companhia cobre efetivamente e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente usa para cobrir aquela quantidade do item objeto de hedge. A nota explicativa nº 9 descreve os detalhes dos valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de hedge. **d. Hedges de valor justo:** A variação no valor justo de instrumentos de hedge qualificáveis é reconhecida no resultado, na mesa rubrica que o item objeto do hedge, exceto quando o instrumento de hedge cobre um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em cujo caso essa variação é reconhecida em outros resultados abrangentes. A Companhia efetua avaliação contínua do hedge perante os critérios da norma e não identificou para o período apresentados motivos para descontinuar a contabilização de hedge.

25. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo em 31/12/2024 previsto como compromissos refere-se ao montante total de R\$ 8.269.421. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

| Número Contrato | Fornecedor | Descrição | Data | Total |
|---------------------------------|------------|---|------------|------------------|
| STE-PM-2021-4126 | CET | EPC - Subestação Contrato de EPC - Projeto de reforço | 14/07/2022 | 4.454.264 |
| STE-AD-2022-7893 | CET | | 06/10/2022 | 3.815.157 |
| Total | | | | 8.269.421 |
| Cronograma de vencimento | | | | Em R\$ |
| 2025 | | | | 8.269.421 |
| Total | | | | 8.269.421 |

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

26.1 Aumento capital: No dia 10/01/2025 foi aprovado em assembleia geral extraordinária aumento de capital de R\$ 158.701.000, que serão aportados pela SGBH, assim o capital social total é de R\$ 275.001.000. **26.2 Mútuo SGBH:** No dia 22/01/2025 foi aprovado o mútuo entre SGBH e STE no valor de R\$ 191.300.000, a taxa de juros de 110% da CDI, com vencimento para 31/03/2025. **26.3 Liquidação das debêntures:** No dia 28 de janeiro de 2025 a Companhia efetuou a liquidação de R\$ 345.285.742 referente ao saldo total atualizado das debêntures na data do pagamento. **26.4 Liquidação do Contrato de Mútuo existente e emissão de novo Contrato de Mútuo de STE com a SGBH:** Em 20 de março de 2025 foi celebrado novo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") e a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE"), no montante de R\$ 491.300.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões e trezentos mil), com prazo de vigência até 30 de junho de 2026 e possibilidade de prorrogação mediante acordo entre as partes. Esta contratação foi precedida de aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") através do despacho nº 755/2025, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 102% do CDI ao ano, com pagamento de juros e amortização de principal a serem realizados até a data de seu vencimento, em parcela única ou de forma parcial. **26.5 Liquidação de Empréstimo com o CDB e Encerramento de Instrumento de Hedge:** Em 24 de março de 2025, a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE") liquidou antecipadamente a totalidade do saldo devedor do contrato de empréstimo celebrado com o China Development Bank ("CDB"), no valor de RMB 380 milhões. A quitação considerou o pagamento do saldo total de principal, acrescido dos encargos financeiros devidos até a data da liquidação. O pré-pagamento voluntário foi devidamente notificado e anuído pelo CDB, respeitando a antecedência mínima prevista em contrato. Em 25 de março de 2025, se encerrou o instrumento de swap contratado para hedge cambial da dívida junto ao CDB. Considerando o seu mark-to-market (MtM) positivo acumulado desde a contratação, o encerramento do derivativo compensou todas as obrigações pendentes entre as partes, resultando em um crédito líquido aproximado de R\$ 21,3 milhões a favor da STE, pago pela contraparte financeira. Ambas as operações foram realizadas considerando a PTAX de 21 de março de 2025, alinhando o fixing de vencimento do swap (D-2) ao fechamento do câmbio para liquidação da dívida.

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araujo
Contador CRC RJ-091559/O-4

